



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento para ministrar curso de capacitação a servidores, magistrados e promotores eleitorais sobre "Comunicação Simples".

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia
Responsável:	Eliane Possamai Leite

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

O Judiciário Nacional, estimulado pela Presidência do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, uniu-se em torno do objetivo de tornar mais claros e compreensíveis os atos emitidos pelas autoridades judiciárias, formalizando o [Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples](#).

O pacto, cuja consequência positiva para a sociedade é clara e incontestável, conduz a todos os órgãos adesos a buscarem os conhecimentos necessários para a materialização deste objetivo comum em prol da coletividade.

O TRE-RO se propôs a implementar o uso da linguagem simples em sua rotina e com essa finalidade tem desenvolvido uma série de ações e projetos, conforme registros contidos no PSEI 0000006-08.2024.6.22.8000, cabendo à EJE-RO, entre outros pontos, o oferecimento de capacitação específica em comunicações sociais aos membros da Corte e Juízes Eleitorais, conforme Plano de Ação contido no evento [1181802](#).

Isso posto, a EJE-RO pretende contratar uma capacitação voltada aos magistrados, e servidores com essa temática, dando continuidade às ações de simplificação da comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

Uma turma de, no mínimo, 50 alunos.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Data: novembro de 2024.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

() Sim - Qual?

(X) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

(X) Promoção da sustentabilidade

(X) Comunicação eficaz

() Transformação digital

(X) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

() Processos autorizados e simplificados

() Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

() Aprimorar as aquisições e contratações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- () Aperfeiçoar a governança e a gestão
- () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- () Automatizar processos repetitivos
- () Agilidade nas contratações
- () Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- () Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- () Otimizar o processo orçamentário
- () Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- () Não.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

() Não: Justificar: Trata-se de contratação de pouca complexidade, podendo ser planejada pela unidade demandante.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

2. Estudo Técnico Preliminar:

() Não: Justificar: Trata-se de contratação de pouca complexidade e os estudos serão feitos quando da elaboração do Projeto Base e da Estimativa da Despesa.

() Sim

3. Mapa de riscos: Em razão da pouca complexidade e do baixo valor, a contratação não apresenta riscos à Administração Pública, sobretudo porque o pagamento está condicionado à execução dos serviços nos termos contratados.

() Não: Justificar:

() Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar: O acompanhamento da execução do curso será realizado pela unidade demandante por se tratar de atividade rotineira da unidade, com pouca complexidade.

() Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

(X) Não. Justificar: A contratação de capacitações compreende a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no Art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.

() Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

() Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

(X) Não. Conforme item acima. Não obstante, indicamos o orçamento ordinário consignado para esta unidade no exercício 2024 - RO CAPEJE para custeio da despesa ora pretendida.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eliane Possamai Leite

Assistente da EJE-RO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE POSSAMAI LEITE, Técnico Judiciário**, em 17/07/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1197571** e o código CRC **7636041C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos